



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 249/2015

Data: 28.10.2015

Ementa: reintegra o servidor público municipal LUIZ MITSUO SHIOMI no cargo de Engenheiro Civil, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, considerando o ofício nº 255/2015 da 1ª Vara Judicial de Guaíra, Estado do Paraná, as decisões nos Autos da Ação Civil Pública sob o nº 165-31.2001.8.16.0086, nos Autos da Ação Rescisória nº 801562-5, e ainda, considerando os memorandos sob os nºs 2013001065 e 2014004161,

DECRETA:

Art. 1º Fica o servidor **LUIZ MITSUO SHIOMI**, RG nº 893.168-2 SSP/PR, CPF nº 299.695.499-87, PIS nº 10822109287, CTPS nº 082542 - série 0329/PR, matrícula 2437-1, reintegrado ao Quadro de Servidores do Município de Guaíra, Estado do Paraná, na função que exercia de Engenheiro Civil, devendo ficar lotado no Departamento de Planejamento e Orçamento - Efetivos, cujo o exercício do emprego dar-se-á a partir 03 de novembro de 2015.

Art. 2º O não comparecimento para o exercício do emprego, no prazo de 30 (trinta), ensejará desistência do mesmo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com eficácia a partir de 03.11.2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10509 de 29.10.2015 – página C 9 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 865 de 29.10.2015